

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Processo de Seleção nº 29/2024 PSC (HIMABA)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 29/2024 PSC (HIMABA), para seleção de SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA, ao reunir-se para fins de análise do recurso apresentado pela COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPÍRITO SANTO – COOTES, ponderou os argumentos trazidos pela recorrente, dentre outros, e **DECIDIU PELO CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** pelas razões que seguem:

I – DA SÍNTESE FÁTICA

Publicado o edital nº 29/2024 e apresentados documentos pelas empresas interessadas, esta comissão decidiu pela proposta da empresa CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA como a mais vantajosa, declarando-a vencedora do seletivo.

A recorrente, COOTES, interpôs recurso sustentando a inabilitação e desclassificação da empresa CMT, alegando suposto não atendimento de condições do edital.

A recorrente sustenta que a empresa CMT não teria atendido aos termos do edital em relação aos documentos de habilitação, importando destacar, precisamente, a alegada necessidade de apresentação de RQE dos profissionais médicos.

Analisando os termos do edital e levando em consideração apontamentos do Estado do Espírito Santo, e de órgãos de controle externo, a Comissão de Seleção decidiu pelo cancelamento do edital.

II – RAZÃO DO CANCELAMENTO DO EDITAL. ERRO MATERIAL. EXIGÊNCIA DECORRENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. NECESSIDADE DE CONSTAR NO EDITAL.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO identificou que, por lapso, o edital não contou com exigência obrigatória.

O Processo Seletivo em comento objetiva a contratação de serviços médicos específico de ORTOPEDIA PEDIÁTRICA. Para tais atendimentos, não apenas a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, como também o próprio Ministério Público do Estado do Espírito Santo, exigiram que os profissionais médicos possuam qualificações específicas.

Desta forma, considerando que o Instituto ACQUA já sofreu tais fiscalizações, demandando justificativas e adequações, e comprometeu-se a completa regularização e atendimento da exigência, **o cancelamento do presente Processo Seletivo para que conste tal exigência é medida que se impõe.**

Frisa-se que a exigência demanda o apoio técnico para as devidas adaptações/correções ao edital, bem como nova publicação para que os interessados tenham ciência e providenciem a documentação, razão pela qual é imprescindível o cancelamento e publicação de um novo edital.

Assim, a COMISSÃO DE SELEÇÃO encaminha a presente decisão à Direção da unidade, e recomenda que solicite a elaboração e publicação de novo edital para o Processo de contratação do serviço ora proposto.

Vila Velha/ES, 17 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:


Mayara Dias
Data 17/10/2024 17:56
#e9d87c668cc911efac3c42010a2b6108


Cleydson Montovaneli Albertino
Data 17/10/2024 17:54
#ea1cc9078cc911efac3c42010a2b6108


Jocilane Motta Oliveira
Data 17/10/2024 17:53
#e9d6789d8cc911efac3c42010a2b6108

JOCILANE MOTTA OLIVEIRA

ALBERTINO

Página de auditoria



Hash SHA256 do original a53aeba4551a2fdb293aeb56220c2e36ed03641fcb65d0c27bdb45dd13685f21
Link de validação: <https://valida.ae/39470c388a403de7a6e3badd752b3b1fb22409c861cd708ea>
Última atualização em 17/10/2024 17:56
Assinaturas realizadas: 3/3
Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
Jocilane Motta Oliveira
Data 17/10/2024 17:53
#e9d6789d8cc911efac3c42010a2b6108

SIGNATÁRIO
Mayara Dias
Data 17/10/2024 17:56
#e9d87c668cc911efac3c42010a2b6108

SIGNATÁRIO
Cleydson Montovaneli Albertino
Data 17/10/2024 17:54
#ea1cc9078cc911efac3c42010a2b6108

Histórico

	17/10/2024 17:53	Jocilane Motta Oliveira - HIMABA (jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br, CPF 101.395.347-92) criou este documento
	17/10/2024 17:53	Jocilane Motta Oliveira - HIMABA (jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br, CPF 101.395.347-92) visualizou este documento pelo IP 191.57.2.31
	17/10/2024 17:53	Jocilane Motta Oliveira - HIMABA (jocilane.oliveira@institutoacqua.org.br, CPF 101.395.347-92) assinou este documento pelo IP 191.57.2.31
	17/10/2024 17:54	Mayara Dias (telefone +5511950348948, CPF 429.840.228-23) visualizou este documento pelo IP 177.26.255.189
	17/10/2024 17:56	Mayara Dias (telefone +5511950348948, CPF 429.840.228-23) assinou este documento pelo IP 177.26.255.189
	17/10/2024 17:53	Cleydson Montovaneli Albertino (cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF 096.387.897-27) visualizou este documento pelo IP 187.36.161.166
	17/10/2024 17:54	Cleydson Montovaneli Albertino (cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF 096.387.897-27) assinou este documento pelo IP 187.36.161.166